



**INTEGER CONSULTING**

**Política de Gestão Integrada**

Código:	PS.01
Versão:	03
Data da Versão:	20/06/2024
Autor:	IMS
Aprovado por:	Luís Setúbal
Classificação:	Público

\* ISO 9001:2015, ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2019

#### Histórico de Alterações

Data	Versão	Autor	Descrição da Alteração
20/06/2024	03	IMS	Revisão e transição ISO/IEC27001:2022 e atualização ao novo template Integer

# Índice

1.	Introdução .....	4
2.	Objetivos.....	4
3.	Âmbito .....	4
4.	Destinatário .....	4
5.	Princípios da Política de Gestão Integrada (Objetivo) .....	4
5.1	Compromisso com a Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022).....	4
5.2	Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais (ISO/IEC 27701:2019).....	5
5.3	Compromisso com a Qualidade (ISO 9001:2015) .....	5
6.	Diretrizes para Implementação .....	5
6.1	Planeamento e Avaliação de Riscos .....	5
6.2	Capacitação e Consciencialização.....	5
6.3	Monitorização e Medição.....	6
6.4	Melhoria Contínua .....	6
7.	Responsabilidades.....	6
7.1	Gestão de Topo .....	6
7.2	Gestores/Managers .....	6
7.3	Colaboradores.....	6
7.4	Auditoria Interna .....	6
8.	Melhoria Contínua .....	6
9.	Revisão e Atualização da Política.....	6
10.	Documentos de Referência.....	7
11.	Definições e Acrónimos.....	7
12.	Conclusão.....	7

## 1. Introdução

A Integer Consulting, S.A. (doravante considerada como INTEGER), está comprometida com a excelência em todas as suas operações, assegurando a conformidade com as normas internacionais ISO/IEC 27001:2022 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação), ISO/IEC 27701:2019 (Sistema de Gestão da Privacidade da Informação) e ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade). Esta Política de Gestão Integrada estabelece as diretrizes para garantir que nossas atividades sejam conduzidas de forma segura, eficiente e em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis, atendendo às expectativas de todas as partes interessadas.

Esta política visa garantir a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pela organização.

## 2. Objetivos

O objetivo desta política é estabelecer diretrizes e princípios que norteiem as nossas práticas de gestão integrada, assegurando a conformidade com as normas mencionadas e promovendo uma cultura de melhoria contínua, segurança e qualidade nos nossos serviços de outsourcing.

## 3. Âmbito

Esta política aplica-se a todas as unidades de negócios, operações, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outras partes interessadas envolvidas com a INTEGER. Abrange todos os processos, informações, ativos de informação e sistemas sob a gestão da empresa, sejam eles internos ou externos, entre outros serviços de outsourcing.

## 4. Destinatário

Esta política aplica-se a todos os processos, colaboradores, internos e externos e partes interessadas da INTEGER, abrangendo todas as áreas de operação e serviços prestados, incluindo infraestruturas, suporte técnico, desenvolvimento de software, entre outros serviços de outsourcing.

## 5. Princípios da Política de Gestão Integrada (Objetivo)

### 5.1 Compromisso com a Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022)

- Proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação dos nossos clientes e da própria empresa;
- Implementar controles de segurança eficazes para mitigar riscos identificados nos serviços de outsourcing;
- Realizar avaliações de risco periódicas e implementar melhorias contínuas;
- Assegurar que todos os colaboradores compreendam e cumpram as suas responsabilidades em relação à segurança da informação.

## 5.2 Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais (ISO/IEC 27701:2019)

- Respeitar a privacidade e proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores e outras partes interessadas, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia;
- Implementar e manter controlos de privacidade de acordo com regulamentações aplicáveis e melhores práticas;
- Garantir transparência no tratamento de dados pessoais, obtendo consentimento adequado quando necessário;
- Responder prontamente a incidentes de privacidade e garantir a proteção contínua dos dados pessoais;
- Responsabilidade e Conformidade: Garantir que todos os colaboradores e partes interessadas compreendam suas responsabilidades em relação à proteção de dados e estejam capacitados para cumprir essas responsabilidades.

## 5.3 Compromisso com a Qualidade (ISO 9001:2015)

- Atender e superar as expectativas dos clientes através da entrega de serviços de outsourcing de alta qualidade;
- Implementar um sistema de gestão da qualidade que promova a melhoria contínua e a eficácia dos processos;
- Estabelecer objetivos de qualidade claros e mensuráveis, monitorizando regularmente o desempenho em relação a esses objetivos;
- Envolver todos os colaboradores no processo de melhoria contínua e no cumprimento dos requisitos de qualidade;
- Melhoria Contínua: Promover uma cultura de melhoria contínua em todos os processos, serviços e produtos, utilizando o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*) como abordagem;
- Liderança: A liderança da INTEGER se compromete a promover uma cultura de qualidade e a fornecer os recursos necessários para que os objetivos de qualidade sejam atingidos.

# 6. Diretrizes para Implementação

## 6.1 Planeamento e Avaliação de Riscos

- Realizar avaliações de riscos regulares e detalhadas para identificar ameaças e vulnerabilidades nos serviços de outsourcing;
- Desenvolver planos de ação para mitigar riscos e implementar controlos adequados.

## 6.2 Capacitação e Consciencialização

- Promover formações contínuas para todos os colaboradores sobre segurança da informação, proteção de dados e qualidade;
- Realizar campanhas de consciencialização para reforçar a importância da conformidade com esta política;
- Recursos Adequados: Disponibilizar os recursos necessários para implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Integrado;
- Comunicação Eficaz: Assegurar que todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas estejam cientes desta política, compreendam seus requisitos e contribuam para sua implementação.

### 6.3 Monitorização e Medição

- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorizar a eficácia do IMS em serviços de outsourcing.
- Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade com as normas garantindo o cumprimento integral dos requisitos das normas ISO/IEC27001:2022, ISO/IEC27701:2019 e ISO9001:2015, bem como de todos os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

### 6.4 Melhoria Contínua

- Implementar um ciclo de melhoria contínua (PDCA - Plan, Do, Check, Act) para todas as áreas abrangidas pelo IMS;
- Analisar e rever periodicamente a eficácia do IMS e identificar oportunidades de melhoria.

## 7. Responsabilidades

### 7.1 Gestão de Topo

- Demonstrar liderança e compromisso com a implementação e manutenção do IMS;
- Assegurar a disponibilização de recursos necessários para a implementação eficaz do IMS.

### 7.2 Gestores/Managers

- Os gestores são responsáveis por garantir que as suas equipas estejam cientes e cumpram esta política, além de facilitar a implementação dos requisitos normativos em suas áreas;
- Implementar as políticas e procedimentos nas suas áreas de responsabilidade;
- Promover a cultura de segurança, privacidade e qualidade entre as suas equipas.

### 7.3 Colaboradores

- Todos os colaboradores da INTEGER são responsáveis por aplicar esta política em suas atividades diárias e reportar quaisquer incidentes ou não conformidades;
- Cumprir com as políticas e procedimentos estabelecidos no IMS;
- Participar ativamente nas formações e reportar quaisquer incidentes ou não conformidades.

### 7.4 Auditoria Interna

- A auditoria interna é responsável por monitorar a conformidade com esta política e com os requisitos normativos, reportando os resultados à alta administração.

## 8. Melhoria Contínua

A INTEGER está comprometida com a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão Integrado. Esta política será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia, e quaisquer atualizações serão comunicadas a todas as partes interessadas.

## 9. Revisão e Atualização da Política

Esta política é aprovada pela Gestão de Topo e será revisada anualmente ou conforme necessário, com base em mudanças nos requisitos normativos, nos objetivos organizacionais ou no feedback das partes interessadas. As revisões serão realizadas pela equipa de gestão do IMS.

## 10. Documentos de Referência

---

ISO/IEC 27001:2022 - Information security, cybersecurity and privacy protection Information security management systems

ISO 9001:2015 - Quality management systems—Requirements

ISO/IEC 27701:2019 – Security techniques

## 11. Definições e Acrónimos

---

**IMS** - Gestão de Sistemas Integrado

**PDCA** - PLAN–DO–CHECK–ACT, ou também PLAN-DO-CHECK-ADJUST, que significam Planear-Fazer-Verificar-Agir, ou Planear-Fazer-Verificar-Ajustar.

## 12. Conclusão

---

A INTEGER está comprometida em manter um Sistema de Gestão Integrado que garanta a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a qualidade dos serviços de outsourcing oferecidos. Este compromisso reflete nossa dedicação à excelência e à satisfação das necessidades de nossos clientes e outras partes interessadas.